



## PORTARIA Nº 6524

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

### CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 735, de 04/04/2016 que criou o Comitê Técnico da Unidade regional - CTUR

### RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR da EPAMIG Sudeste, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: **SÂNZIO MOLLICA VIDIGAL**

Membros Efetivos: **MAIRA CRISTINA MARQUES FONSECA**

**DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ**

**MARCELO DE FREITAS RIBEIRO**

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Revogada a Portaria Nº 5391, de 05/06/2012, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

**ORIGINAL ASSINADO**

**RUI DA SILVA VERNEQUE**  
Presidente